



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 68 A

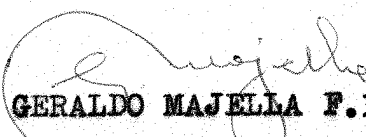
O Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,
Presidente em exercício do Tribunal Regio -
nal Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Designar o Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES, Juiz
Eleitoral da 72ª Zona, com sede em Céres, para proceder
à transferência dos títulos de Eleitor do Dr. Galdino -
Néas e sua esposa, para à 116ª Zona- Rialma, em virtude
do impedimento dêste.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias -
do mês de Setembro de 1971.


Desor. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA
Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleito -
ral do Estado de Goiás.

Anotado
27-9-71